



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica implantação de dispositivo de fiscalização de tráfego, do tipo radar eletrônico, na Rua Atilio Silvano.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, o estudo para implantação de radar de velocidade na rua Atilio Silvano, altura do número 1844, no Jardim Maria Eugenia.

A justificativa técnica para a implantação do dispositivo eletrônico é substanciada pelos relatos dos municípios que indicam um ambiente de elevado risco à segurança dos pedestres.

Os municípios da região apontam a reincidência de práticas de condução temerária no trecho, notadamente o excesso de velocidade praticado por motoristas, a realização conversões em velocidade acima do permitido. Tais condutas configuram infrações gravíssimas previstas na legislação de trânsito, que elevam o potencial de sinistros de trânsito com vítimas graves.

O trecho em questão localiza-se em bairro residencial que grande volume de trânsito, sendo predominante, um lugar de passagem e acesso de um número significativo de crianças, adolescentes e idosos, classificados como pedestres de alta vulnerabilidade no sistema de trânsito.

A inadequação da velocidade praticada no local, conforme justificado anteriormente, potencializa o risco de atropelamento, exigindo medidas mitigadoras de engenharia.

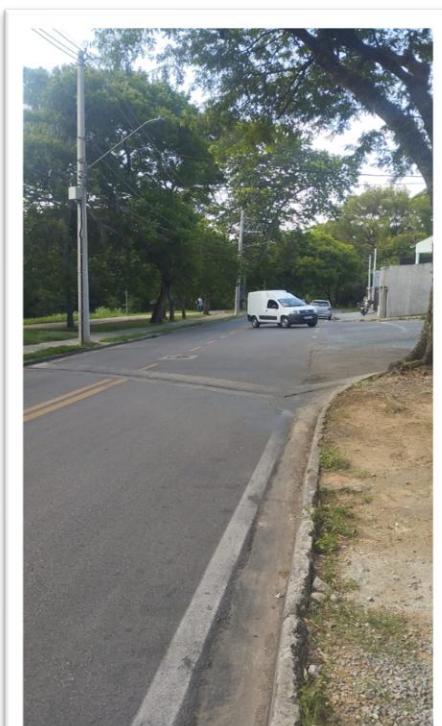


Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Dessa forma, solicito que o setor competente realize um estudo técnico no local e, se comprovada a viabilidade, proceda com a imediata implantação da travessia elevada para pedestres.

S/S., 28 de novembro de 2.025

RODOLFO OLIVEIRA GANEM
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003700340038003A005000

Assinado eletronicamente por Rodolfo Antônio Lima de Oliveira em 28/11/2025 13:35

Checksum: D4EB04B7F736C8403C6D635C6D4ACA52E3C6854FFAC2CCDE6D0B15BB2E4CC54D



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.